



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública 5.258/10
Certificade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52159/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centiro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Stle: associacaoteshuvanh.com.br

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: MARÇO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: Casa Amparo - Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro. Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 19 pessoas abordadas no mês.

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 07/03/2023- Origem:

**ESTADUAL** 

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora) Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

#### II - SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

## III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### **Objetivo Geral:**

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

#### **Objetivos Específicos:**

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

#### IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.

Assinatura

# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centiro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacoteshuvanh.com.br

#### V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

## Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/03/2023 a 31/03/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 19 (dezenove) pessoas. Deste total 10 (dez) pessoas possuem residência fixa e 09 (nove) encontravam-se em situação de rua.

## Ações com o público assistido:

 12 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;

#### Articulação com as redes:

#### Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 03 acompanhamentos médicos na UBS São Benedito;
- 01 acompanhamento para atendimento médico no hospital.
- 02 visitas hospitalares e articulação com assistente social e psicóloga para acolhimento após alta hospitalar.

#### CAPS:

- 05 encaminhamentos para acompanhamentos;
- 06 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

#### Socioassistenciais:

#### CRAS:

02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;

#### CREAS:

- 01 acompanhamento de pessoa em situação de rua para tomar banho.
- 02 buscas ativas.

## ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública 5.258/10
Certificade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52159/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Sibe: associacaoleshuvanh.com.br

## Ações com familiares:

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 01 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;
- 03 Contatos telefônicos com a equipe do Lar de Velhice para fortalecimento de vínculo familiar para pessoa em situação de rua que se encontrava hospitalizado.

## Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 08 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica "Teshuvá" para verificar possibilidade de vaga.

#### Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

• Foram servidas 70 (setenta) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

#### VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO			
01	Coordenador	CLT			
01	Assistente Social	CLT			
01	Psicóloga	CLT			

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – MARCO/2023

Nº	Nome	Possui Residênc / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO		X		X	Busca Ativa
2.	JOSÉ ANTÔNIO				X	Acomp. UBS
3.	APARECIDO CARDOSO DE LIMA				X	•
4.	MACIEL ROQUE DE PAULA		X			Acomp. UBS
5.	ADEMIR	X				•
6.	VANESSA	X				
7.	CARLOS HENRIQUE SILVA	X				
8.	GILSON MORERIA	X				
9.	ADILSON LOPES		X		X	
10.	JOILSON				X	
11.	JEAN CARLOS GENTIL		X			Acomp. CREAS e Hospital
12.	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	X			X	Acomp. UBS
13.	JOÃO CARLOS SOUZA NEVES	X				
14.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
15	DALILO SÉDCIO MADOLIES DA SILVA				v	





CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

16.	VALDEVINO CARDOSO LIMA	0	X	X	
17.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X			
18.	LUÍS FANTE	X			
19.	LUÍS CARLOS CARVALHO	X			

# LISTA DO PÚBLICO EM ACOMPANHAMENTO QUE SAIU DA SITUAÇÃO DE RUA – MARÇO/2023

 O público que estava em acompanhamento foi acolhido no serviço novamente após terem voltado para a situação de rua.

## VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de kit's de alimentação para o público assistido. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica. Abertura dos abordados para a equipe realizar o fortalecimento do desejo de buscar tratamento e mudança do propósito de vida. Facilidade no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares das pessoas em situação de rua, mas encontra dificuldade devido a desesperança dos familiares e resistência dos abordados. Outro ponto está sendo a dificuldade de algumas pessoas para compreender a importância do tratamento em Comunidade Terapêutica e seguir as orientações realizadas. Também encontramos dificuldade em oferecer ajuda a pessoas que possuem restrição no serviço de acolhimento devido á comportamentos agressivos e/ou entrada com entorpecentes na casa.

## VIII – AVALIAÇÃO

No mês de março foram acolhidos 05 (cinco) pessoas que se encontravam em situação de rua, sendo encaminhados para tratamento na rede de saúde e Comunidades Terapêuticas.

É possível verificar na tabela acima que 09 (nove) pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa e frequentam esses locais para fazer o uso de álcool e outras drogas. A maioria das pessoas em situação de rua atualmente possuem vínculos fragilizados e/ou rompidos com familiares residentes no município. Também observou-se nas abordagens que muitos apresentam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento a maioria não dá continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos. Neste período também visualizamos a resistência da rede familiar para colaborar nas intervenções em encaminhamentos para tratamento quando há necessidade para acompanhante. Também observamos grande dificuldade de o público acompanhado respeitar



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificade pelo CEBAS 52159/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

regras de convivência no serviço de acolhimento e residindo com familiares, o que contribui para a permanência na situação de rua.

Novo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Maria Júlia Bariani dos Santos

Psicóloga CRP 06/167678

ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA ASSISTENTE SOCIAL

CRESS: 40.833

MARIA JUI

**PSICÓLOGA** CRP: 06/167678

COORDENADORA



CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública 5.258/10
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## FOTOS ABORDAGEM



# ASSOCIAÇÃO TESHUVA

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337,091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

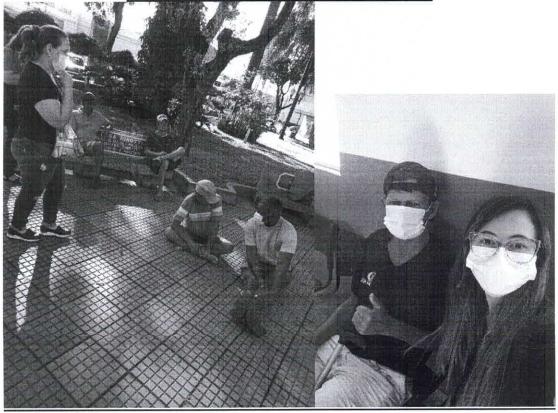
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





ASSOCIAÇÃO TESHUVA

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública 2.258/10

Certificade Pública Estadual 360/2016

Certificade pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br







ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



